



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA (3) DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h00 (nove horas), na sede do CMDCA – Rua Fiorino Beltrano, 77 - Centro, Osasco, foi realizada reunião com os membros representantes do poder executivo municipal e dos representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares e suplentes, conselheiros que integram o plenário, aberta ao público e convidados que tenham interesse, em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.583/13 e artigo 14 da Resolução nº 55/2018. Estiveram participando nesta reunião, convocada de modo extraordinário, diante da não realização da reunião ordinária (02) que seria realizada no dia 23/02/2024, e foi realizada de modo presencial, iniciou-se às 09h30hs, considerado o período de tolerância. Após, realizou-se a segunda chamada nominal e contagem dos presentes, verificou quórum regimental para início dos trabalhos com a presença de 10 (dez) representantes do Poder Executivo Municipal (8) conselheiros titulares 1-Pedro Paulo (CMDCA); 2-Paulete Aparecida da Silva, 3-Marcos Paulo da Silva (SEREL), 4-João Paulo da Silva (SC); 5-Júlio César Vaz (GCM); 6-Rodolfo Alberto da Silva (SETRE), 7-Suzete de Souza Franco (SS), 8-Sueli D'Arc de Azevedo (SE) e (2) conselheiros suplentes 9-Aparecido Dias, 10- Noêmia Tenória da Silva Martins. Registramos ainda a presença de 12 (doze) representantes da Sociedade Civil (9) conselheiros titulares 1-Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz (PRÓ FAMÍLIA), 2-Marcelo Rios Cunha (JUCO), 3-Maria Judite dos Santos Rosa (ACM), 4-Vanessa Gonçalves Soares ELLUS), 5-Caroline Raquel Crippa dos Santos (ABDA), 6-Gilberto dos Santos Cunha (CEDECA), 7-Bernadete Eli Roncoli (BEM ME QUER), 8-Eliana da Rocha Marques (AMME), 9- Paulo Lourenço (Kolping São José) e (3) suplentes 10-Eliane Santos Claudino (AMAMOS), 11- Marco Aurélio Cruz Francisco (ADIANTE), Ana Paula Harada (ANOSCAR), estando os titulares e primeiros suplentes aptos a votar, na forma disciplinada pelo regimento interno, tendo sido registrado quórum mediante a constatação com a lista de presença assinada de forma pública com presença de 16 (dezesseis) convidados: Vitória Silvestre (Secretária Executiva SEIJ), Davilson Gomes (SEIJ), Samara Andressa A. Souza (ADRA), Heloisa Helena de Souza (Lar Jesus entre as Crianças), Andreia Santos Leite (PETI), Horácio Luiz (PETI), Débora Cristiane de Jesus Santos (Comunidade Impacto), Carol Cerqueira (ICCI), Cláudio Ramos (CDTS OAB/FOSCOR), Isabela Falcone (ICCI), Leandro Maurício (Projeto Vida), Iara da Silva Rozeno (Projeto Vida), Gilma Ramos Rossafa (Associação Camila), Marcos Miguel Silva (Vivereh), Maria Rosa (Vozes da Capela), Letícia Ramos dos Santos Silva (CTC), cuja lista é parte integrante da presente ata. O sr. Presidente deu início aos trabalhos e pediu que cada participante se apresentasse cumprimentando a todos iniciou a pauta da reunião, nomeando a mim para secretariar os trabalhos. O presidente, advertiu com relação ao não cumprimento do horário e o contumaz atraso para início das reuniões é uma prática que precisamos mudar para melhor aproveitamento dos trabalhos, dado outras atribuições diárias cumpridas pelos conselheiros. Como secretário dos trabalhos fiz a leitura nominal da lista dos conselheiros presentes, na forma regimental e nos termos da convocação da plenária para cumprir o primeiro item da pauta passou a deliberar, conforme segue. **ITEM I) - INFORMES GERAIS.** Foi iniciado a reunião com o apontamentos relacionados ao cronograma das etapas finais do Edital das OSC 2023, tendo em vista que as 38 organizações devem atender a solicitação para apresentar a comprovação da abertura de conta bancária e extrato, emissão atualizada de algumas certidões específicas e que até a presente, somente 18 haviam atendido a solicitação, cujos processos tramitados serão enviados para a Procuradoria, para dar continuidade de maneira equânime quanto ao rito de elaboração e assinatura da minuta. Também quero informar que a pauta da campanha do 18 de maio, que é uma marca do cmdca e será feita uma ação ou no calçadão, ou no CEFOR ou Sala Osasco, e tenho como proposta montar uma comissão especial para tal finalidade, com sugestão da vice-presidente Silvia Biondo, fazer uma atividade no calçadão, na região norte e sul, e com total apoio de todos os conselheiros. Proponho a formação da comissão até a próxima semana. Tenho um pedido dos integrantes da mesa diretora, para que as reuniões seguissem exatamente o que estabelece o regimento interno. Hoje, excepcionalmente, vamos abrir a oportunidade para que a Carol Cerqueira, presidente do Conselho Municipal das Mulheres, possa fazer uso da palavra como representante de um importante equipamento do nosso governo e também para o convidado da OAB Osasco, Dr. Cláudio Ramos. Fazendo uso da palavra, como representante da instituição, o mesmo traz uma saudação da presidente Dra. Maria José que transmite um abraço a todos os Conselheiros, disponibilizando as 46 comissões temáticas da OAB, uma delas, da criança e do adolescente, e do direito do terceiro setor da qual é presidente e que trata das associações e organizações da sociedade civil. Destaca que esteve presente na última reunião do mês de fevereiro e que apresentou um relatório para OAB, e tem três informes e quatro convites. Sua primeira observação, e de que a mesa diretora precisa resolver a questão do espaço, principalmente, ponderando as questões da pandemia, pois “nosso espaço está insalubre” para esses trabalhos e por questões sanitárias e médicas temos que melhorar, pois também na reunião passada “já aconteceu o mesmo” é certo que o espaço atual não mais atende as necessidades do cmdca, por questão de saúde pública e respeito a todos os presentes, isso consta no relatório apresentado para presidente da OAB, onde foram colhidas sugestões, reclamações e apontamentos, para que seja feitas moções junto ao poder público, destaca que na reunião que aconteceu no dia 23/02/2024, onde assistimos toda a reunião, fizemos apontamentos, sem julgamento e mérito, que visa o resultado a ser atingido, onde cada autor pode fazer para melhorar em prol das crianças e adolescentes. É nesse sentido que a OAB se faz presente, e agradecendo a deferência, passo as mãos do presidente o referido relatório em atenção ao princípio da publicidade e transparência, em devolutiva ao acompanhamento da reunião passada, datado de 04.03.2024, referido documento foi passado para a presidente da OAB, eis que apresenta 15 (quinze) apontamentos que observamos. Além de discorrer brevemente, sobre cada ponto, solicitou o envio de resposta formal para a presidente da OAB, o que foi deliberado aprovado. Em ato contínuo, dr. Cláudio Ramos observa que é preocupante o andamento dos trabalhos no Conselho, inclusive, constando atas publicadas em prejuízo das crianças e adolescente de nosso município e da sociedade (ata da reunião ordinária do CMDCA no 26.01.2024), existem pontos críticos mas acredita que possam ser resolvidos, antes que outros atores sejam atraídos para essa pauta, como por exemplo, o ministério público, sem qualquer julgamento de mérito. Destaca que o foco e missão é isso, aprimorar as políticas públicas para crianças e adolescentes, observa inclusive, na sua visão, a importância dos integrantes entender o que significa isso, daí o porquê do aperfeiçoamento das instituições e seguir o que dispõe o regimento interno, principalmente, como foi dito pelo presidente Pedro Paulo, em relação as ausências dos conselheiros nas reuniões, tendo em vista que ausências não justificadas é motivo de desligamento, e mais, se o conselheiro não tem tempo, não quer, não pode ou não gosta de participar, então ele renúncia, estando conselheiro ele



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

precisa fazer sua parte, daí, a título de sugestão para a presidente da OAB, em busca do fortalecimento e melhoria dos trabalhos, sugere aplicação no conselho de conceitos organizacional diferenciando a atuação estratégica, tático e operacional, e recomenda o seguinte: 1) encaminhar as sugestões e apontamentos acima ao Chefe do Poder Executivo para que faça os encaminhamentos em prol do aperfeiçoamento dos itens pertinentes; 2) defender a inserção de vaga de representante da OAB Osasco no Regimento Interno para colaboração e aperfeiçoamento dos trabalhos, a exemplo de outros trabalhos, como voluntários, e submete a mesa diretora para uma devolutiva formal para apreciação, e em decorrência dessa recomendação a presidente da OAB, já procurou o chefe do executivo, levando ao Prefeito em audiência e imediatamente foi acionado o secretário de governo Sérgio, que já se manifestou e daí o desdobramento que estamos acompanhando para fins de aperfeiçoamento e contaremos com representantes da sociedade civil e das empresas. Afirma que empresas estão se afastando de aportar recursos por “questões internas” e questiona como é que iremos atrair empresas para destinação do fundo da criança, e vale par o fundo do idoso também, se temos processos lentos, demorados o que faz perder recursos para outras cidades, como consequência imediata, tudo isso como primeiro informe. Em seguida, como segundo informe, traz dados relativos a reunião ordinária do terceiro setor, realizada na sede da OAB, sendo uma reunião por mês, e aproveita para convidar a todos os presentes, e não precisa ser advogado para participar. Informa que no dia 03.04.2024 realizaram uma reunião conjunta, da comissão do terceiro, onde ratificamos a criação do Fórum de Organizações da Sociedade Civil de Osasco e Região – FOSCOR, ou seja, existe mais um equipamento na cidade que foi criado em agosto do ano passado, no dia do voluntariado, dia 28 de agosto, entrega o regimento interno e pede que conste em ata, admite que está representando e foi eleito coordenador do fórum de organizações da sociedade civil e significa, que está em duas missões como OAB e como coordenados das OSC, e solicita divulgação pelo CMDCA, o que foi deliberado e aprovado. Esclarece que a entidade é apartidária, vai atuar em Osasco e região, e que no evento do dia 03, houve a participação de trinta e três oscs e oitenta participantes, fizemos o relançamento ratificando os coordenadores sendo a entidade composta por coordenadores que são três advogados e uma assistente social, tendo sido atraído a criação para a OAB, contudo, esclarece, que o Fórum de Organizações não é da OAB, nasceu dentro da comissão do terceiro setor, mas deixa claro que não é da OAB, pede a participação de todos. Além disso, como terceiro informe, fomenta a criação de mais uma Associação na cidade de Osasco, chama-se Observatório Social do Brasil, uma associação presente já em cem cidades no Brasil, que trata do controle social, o que é isso, o que é controle social, trata-se da sociedade civil colaborando na eficácia dos recursos públicos, o tributo é recolhido de nós contribuintes, inclusive o FUMCAD, é aplicado em nome de “nós sociedade” e nós temos que monitorar esse gasto público, sendo uma das pautas do Observatório Social do Brasil, é “observar” a aplicação dos recursos públicos, isso vale para os conselhos, a questão da produção legislativa na câmara, etc. explica. Convida a quem se interessar em criar esse equipamento essa ferramenta, uma associação de controle social deve acessar o link osb-saopaulo.org.br, e informa ainda que é voluntário a seis anos no OSB SP, e faz questão de provocar a criação em Osasco e Região, já está em andamento e tem projeto para um futuro OSB Osasco, já estamos avaliando os indicadores de transparência de doze cidades, incluindo Osasco e a Capital, estivemos CIOESTE falando a respeito, que servirá como instrumento de publicidade e melhoria para a sociedade civil tenha acesso a informações pertinentes. Por fim, deixa convites para que se visite os vinte e seis conselhos da cidade, contur, conselho do idoso, entre outros. Destaca que no dia 10.06, acontecerá um evento na OAB sobre a LGPD, finalizando, agradece a oportunidade e reitera a intenção de colaborar no que for solicitado. Em seguida, fazendo uso da palavra, a coordenadora do conselho da mulher, Carol Cerqueira, destaca a importância no município de sua atuação onde sempre se colocou à disposição, e as pautas com agenda mensal, na última segunda feira do mês, na sala 2, no CEFOR. Informar que realizou várias atividades no mês de março, no CRAS, e informa a necessidade do CMDCA participar para estar no Conselho. Destaca a necessidade do trabalho em rede e faz um convite para a próxima reunião, cuja pauta será uma capacitação com o Governo Aberto, com Carol Mathias, que levará todo o trabalho da SEPLAG junto com nossa participação, importante dar publicidade de todos os conselhos existentes em nossa município, precisa divulgar e tenho batalhado para atuar e capacitar as conselheiras no atendimento e foco para a pauta da mulher, principalmente daquela mulher vítima de violência, e afirma que pautas devem ser participativa e acabam sendo direcionadas a criança e adolescente, destaca o sucesso que foi o primeiro simpósio dos direitos da mulher, no dia primeiro de março, atingimos recorde de público, foi um sucesso, trabalhamos com as assistentes pedagógicas e conseguimos levar as informações que é o objetivo, ressaltando a colaboração do governo Rogério Lins, em todas as ações. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo, informa que encaminhará para todas as entidades o calendário das ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, informa que deve constar na ata a declaração de eventuais conselheiros que devam se afastar para a disputa eleitoral, observa a data para desincompatibilização será no dia 6, declara que continua como secretário adjunto e presidente do cmdca e que não irá concorrer como candidato na próxima eleição, antes de passar para o item 2 da pauta, fazendo uso da palavra, o secretário dos trabalhos, avaliou e confirma o quórum na contagem e com a presença de doze conselheiros da sociedade civil e dez conselheiros do poder executivo municipal, submeteu ao pleno as deliberações anteriores, a recepção dos documentos que foi encaminhado para a presidente da OAB Dra. Maria José, o qual conte os apontamentos acima descritos, também, recepção do regimento interno do FOSCOR, bem como calendário e agendas do Observatório Social do Brasil, que serão apresentados oportunamente para divulgação junto as osc. Submetido a votação, foi aprovado. Em seguida, o presidente Pedro Paulo, fazendo uso da palavra, agradece ao dr. Claudio pelas intervenções colaborativas pela OAB, cujos apontamentos vão de encontro e fortalecem requerimentos do CMDCA desde 2019, primeiro nos termos do PA nº 004446/2019, encaminhado no dia 18 de janeiro de 2019 onde já havíamos solicitado melhorias nas condições estruturais, servidores e técnicos para a execução das atividades, adequação e melhorias da sala de reuniões. Entre outros, mediante o Ofício 54/2021-CMDCA, no dia 05 de maio de 2021, reiteramos a necessidade de contratação de técnicos e adequação do espaço de atendimento para as organizações da sociedade civil, destacando a função precípua do CMDCA e a necessidade do controle administrativo para atender com excelência as ações públicas de promoção dos direitos das crianças e adolescentes. Nesse mesmo diapasão, por tudo que consta no PA nº 19317/2023, foram reiterados as necessidade de se viabilizar os reparos essenciais nas instalações do CMDCA, contratação de técnicos, reformas, mudança de sede, ressaltando por necessário, o acúmulo de serviços, aliás, objeto de esclarecimentos no Ofício 586/2021 – reiterando o Ofício nº 97/2020, encaminhados e respondidos, respectivamente, aos integrantes do Ministério Público, que desde então, demonstramos que o aumento das demandas do dia a dia e necessidades dos cmdca foi nossa grande preocupação, notadamente com vistas as necessárias tratativas para organização de todas as etapas do processo eleitoral do conselho tutelar, a gestão dos



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

mais de noventa e seis processos administrativos ativos, prestação de contas e fechamento dos relatórios para a CGM. É preciso que fique claro, que nenhum dos apontamentos aqui trazidos são ignorados pela mesa diretora do cmdca, que desde 2019, nunca faltou aos poucos funcionários administrativo, que são dois, e mesa diretora do cmdca esmero e a dedicação para que, em cada procedimento administrativo pudessem ser atendidos a contento, nossa equipe, apesar das limitações, dedica o seu melhor, mas reconheço que não tenho a pretensão de ser infalível para prontamente atender cada item que foi solicitado, ao CMDCA, por que diante do contexto de obstáculos e limitações, nunca foi desleixo ou falta de exatidão no cumprimento das regras para quaisquer que fossem os indicativos de dados ou informações requisitados. Nos últimos quatro anos, todos os conselheiros não ignoram as dificuldades que o cmdca passa, enfrentamos grande limitação no quadro pessoal, enorme dificuldade em reunir os conselheiros de direitos para suprir todas as demandas, o que exigiu por parte dos conselheiros e deste órgão diante de suas ausências, justificadas, motivando inclusive a suspensão das deliberações e decisões do conselho, o que implica, por consequência, em não cumprimento e de dilação de prazos, assim inviabilizado as ações do administrativo e comissões. Ainda relativo aos apontamentos relatados ao Prefeito pela presidente da OAB, necessário ressaltar que no presente caso, não bastasse a dificuldade em reunir os conselheiros, considerando que os mesmos são voluntários e acabam enfrentando dificuldades de cumprir com suas atribuições, mas não deixamos de executar nossas tarefas, apesar dos entraves. Destaco ainda, que nenhum dos pedidos ou apontamentos feitos pela OAB foge daquilo que na minha atribuição de presidente do conselho, já não tenha solicitado anteriormente, de fato já tentamos sair desse imóvel para buscar uma nova sede, já realizamos várias reuniões fora daqui fato é que tudo isso vem de encontro a tudo aquilo que já fazemos aqui no cmdca, por isso agradeço a OAB, na pessoa do dr. Claudio e quero marcar reuniões extra com o senhor para que possamos nos conectar mais. Em seguida, passou para o **ITEM II) - REITERAÇÃO – Apresentação por coordenadores de relatório anual de atividades executadas por comissões temáticas.** Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo, trata da reiteração dos relatórios pelos coordenadores, que deixar que é a última solicitação que farei, tendo em vista que foram pedidos desde dezembro/2023, janeiro, fevereiro, março/2024, apenas alguns coordenadores apresentaram, minha ideia era com a mesa diretora apreciar os relatórios e utilizar na construção do plano de ação, que trabalhamos com o posicionamento de alguns coordenadores, porque nossa expectativa era que desde o início do ano passado, esperava de fato que tivesse o posicionamento de algumas comissões por seus coordenadores que pudessem se apropriar do plano de ação 2023 e executasse as ações que estão previstas e aprovadas, o que não aconteceu, por isso espero que esse ano de 2024, haja de fato uma mudança geral, inclusive por parte dos conselheiros coordenadores de comissões. Em seguida, passou para o **ITEM III) – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO CMDCA – EXERCÍCIO 2024 – mediante análise e reordenamento e ações estratégicas para a política.** Fazendo uso da palavra, o presidente solicita a inversão e alteração da pauta, de modo que a apresentação e aprovação do plano de ação seja o último item da pauta. E submete a votação para a alteração, o que foi aprovado por unanimidade pelo pleno. Em seguida, passou para deliberação do próximo **ITEM IV) – ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO PARA A INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR SUL.** Fazendo uso da palavra, Aparecido esclarece que existem dois processos em andamento, sendo o PA nº 6580/2022 pelo CMDCA e as medidas pela SEIJ, que já adotou as medidas necessárias mediante os ofícios do MP – Ofícios 487/2022-tt rmo – Ofício 932/2022 e Ofício 1119/2022 – Notícia de Fato nº 38.0555.0001892/2022-0, há em andamento pela SEPLAG um estudo geofísico para delimitação territorial das regiões no município e área de circunscrição de conselho na cidade, aguardamos os procedimentos administrativos, posteriormente apresentaremos os relatórios. Foi esclarecido ainda que pela comissão consultiva existem muitas demandas, informando que o processo de capacitação, nos termos do que conta no PA nº 0021782/2023, que está na fase de finalização e pagamento para contratação da fundação que será a mentora da capacitação e formação continuada dos conselheiros tutelares eleitor no processo de escolha, cuja contratação foi balizada pela nova lei da licitação. Destaca-se ainda, que as regras da Resolução 231/2022 impediu a utilização dos recursos do fundo para eleição, mas permite que o mesmo seja utilizado com base legal contida no edital do processo de escolha, contida no item 1.1.5 – II, 1.4.5; 1.11.1, inciso 6; 2.2.3, item 4.3; item 16.1; itens 28.5, 28.6, 28.7, todos do Edital; arts. 132 a 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) com as modificações introduzidas pelas Leis nº 12.696/2010 e nº 13.524/2019, além do que dispõe o art. 11, § 7º, incisos III e IX, da Resolução nº 231/2022. Informa ainda, a respeito do documento recebido no CMDCA - protocolo nº 60, de 03/04/2024, assinado pelos 20 integrantes do Conselho Tutelar nas regiões Centro, Sul, Norte I e Norte II, que compõem o pleno do conselho tutelar, firmado por todos eles no dia 26/03/2024. Invocam o art. 59 da Lei Municipal nº 4.583/2013, em apertada síntese, alegam que é atribuição do CMDCA apoiar iniciativas de capacitação continuada dos conselheiros tutelares e contribuir para a eficácia das atribuições e competências dos conselheiros. Neste ponto, informamos que o processo de capacitação em conformidade ao PA nº 0021782/2023, em fase de finalização, irá cumprir integralmente as atribuições do CMDCA para a capacitação e formação continuada dos conselheiros tutelares, cujo cronograma de datas será publicizado oportunamente. Em referido documento, informa que tiveram capacitação indicada pelo CMDCA, que não atendeu a sua necessidade, e entendem ser crucial que a capacitação seja direcionada para as especificidades e desafios locais, reiteram o fundamental papel exercido pelo CMDCA e quanto a metodologia, sugerem a utilização de palestras, workshops, estudos de caso, grupos de discussão, atividades práticas e outras estratégias que possibilitem participação ativa dos membros do conselho tutelar. Agradecem a atenção e apoio na realização dessa capacitação, que certamente contribuirá para o fortalecimento do conselho tutelar de Osasco. Fazendo uso da palavra, o convidado Marcos Miguel, diante de uma fala anteriormente havida quanto a capacitação dos conselheiros, traz sua contribuição esclarecendo, que os recursos do FUMCAD não podem ser utilizados antes da eleição, porém após a eleição pode e devem ser utilizados, e em seguida o presidente Pedro Paulo informa que o processo já foi aprovado e está na procuradoria, e já está na fase de elaboração do contrato, com a resposta o Sr. Marcos Miguel deu-se por satisfeito. Em seguida, fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo passou analisar o **ITEM V) – RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES e relatórios das Comissões Temáticas,** destaca o volume de demanda da COMISSÃO CONSULTIVA, que atende inúmeros requerimentos do MP, da apuração de eventuais irregularidades dos conselheiros, e diante disso, em conversa com o presidente da comissão Júlio César Vaz, tratou-se da recomposição da comissão. Fazendo uso da palavra o Sr. Vaz, esclarece que a comissão constitutiva se desconstruiu após a nova eleição, tendo em vista que os alguns dos conselheiros que saíram, e estamos reconstituídos, com a indicação dos Conselhos de cada região, e diante disso, apresentou o nome da conselheira da sociedade civil Eliane Santos Claudino, que aceitou fazer parte e será a nova integrante da Comissão Consultiva. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo, sugeriu uma



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

reunião da Comissão Consultiva, para apreciação dos nomes indicados para deliberações posterior. Em seguida, o presidente Pedro, pela COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL, traz a necessidade de recomposição diante das dificuldades que vem enfrentado, o mesmo informa que passa a integrar a comissão, diante das dificuldades que enfrenta na cidade para a entrega dos certificados para as organizações sociais, com vistas a cumprir as normativas vigentes, para que nenhuma entidade da Cidade não seja prejudicada, faremos uma força tarefa para atender e zerar as demandas. Nesse momento, se inscreveu para usar a palavra, a Sra. Gilma Ramos, observa que dentro da legislação vigente, há a possibilidade de outras pessoas, não conselheiros, poderão participar como convidados, e se convidada, coloca-se a disposição do CMDCA. Neste ponto, a legislação a que se refere, trata-se das comissões temporárias de natureza técnica e de caráter provisório para assuntos específicos (parágrafo único, art. 33 da Resolução 55/2018-RICMDCA. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo, aceita e convida a Sra. Gilma e Carol ou quem se colocar à disposição pelas entidades, esclarece que não é uma comissão de conselheiro é uma comissão de voluntário, e posteriormente para falarem no grupo e já marcar uma reunião com os voluntários para integrar a COMISSÃO ESPECIAL, específica para a atividade do 18 DE MAIO. Dada a palavra para os integrantes da comissão de controle social Marcelo e Sílvia, não quiseram fazer uso da palavra, e Marcelo resumi sua fala a uma palavra que é mutirão. Sílvia faz uso da palavra e lembra que muitas das entidades são do governo, umas 14, é a visitação é de praxe, sendo atribuição do CMAS, encerrando a fala pela comissão. Em seguida, o presidente retoma a fala para que se passe a tratar da inversão da pauta e retomar a discussão do **ITEM III) – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO CMDCA – EXERCÍCIO 2024 – mediante análise e reordenamento e ações estratégicas para a política.** Fazendo uso da palavra, o presidente esclarece que o plano de ação já foi apresentado e decidido em reunião da mesa diretora no dia 03.05.2024 e no dia 04.05.2024, foi apresentado em reunião através de vídeo chamada pela plataforma MEET, o mesmo que trazemos agora para aprovação do pleno. Nesse momento, fazendo uso da palavra, o conselheiro da sociedade civil Marcelo Rios se manifesta nesse item da pauta e propõe que se convoque uma reunião extraordinária para uma análise mais minuciosa com mais informação do plano, entende que o plano e as informações deveriam ter sido disponibilizados para os conselheiros e uma forma mais antecipada onde teriam condições de dar uma análise verificar e confrontar os números do ano passado com os números que se apresentam para esse ano, acha que teria mais segurança para discutir e aprovar hoje. A proposta é que se convocada uma reunião extraordinária só para discussão desse plano, com alguém de finanças viria para estrategicamente apresentar esses números, confrontar os números do ano passado, apontando o que foi gasto, o que ficou de saldo, quais as justificativas para mudar uma despesa para outra, para que assim possamos votar e discutir essas questões de 2024. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo, propõe que seja aberta uma votação para deliberação e decisão dos conselheiros, e já se manifesta sua opinião para aprovação do plano na data de hoje, porque o formato de depender das informações da maioria dos conselheiros acabamos não tendo uma resposta rápida, a título de exemplo, fala do projeto de alteração de lei em que os conselheiros não se manifestam e não se comprometem nas ações que dá continuidade aos atos do CMDCA. Como em outras ocasiões em que se depende dos conselheiros contribuísem de uma forma real para deliberação, lembrando que o plano de ação impacta direto na execução das atividades, o orçamento do ano passado oito milhões para o edital que já estava no plano do ano de 2023 passado, agora entrar um novo orçamento e o plano nosso que estava previsto oito milhões venceu no dia 31 de março de 2024 e venho desde dezembro de 2023 tentando isso, hoje não temos plano de ação que está vencido, se para a continuidade do projetos aprovados para utilização dos recursos, caso a pgm solicitar o plano aprovado para recebimento dos oito milhões, não temos. Está previsto dentro desse plano mais um edital, está previsto dentro esse plano os projetos de inexigibilidade, o cmdca caminha com os recursos que são distribuídos para a sociedade civil para execução desse plano com o aporte maior que é do ADC Bradesco e os seus próprios, previstos também no plano e já existe um em análise em razão da captação. O CMDCA tem apanhando muito sob a alegação da morosidade, a proposta do Marcelo, concordo cem por cento mas serve na teoria, porque não pratica não funciona assim, esse formato não anda, há enorme dificuldades em reunir ou quem se disponibilize semanalmente para apreciar convocações, e também acabamos dependendo das secretarias de meio e o plano de trabalho está aprovado em 2023, as diretrizes e metas são as mesmas, na minha mesa tenho pedidos que estão aguardando um direcionamento das comissões há meses, e no caso, desde quarta consta na a apresentação do plano de trabalho na pauta e nenhum conselheiro fez a solicitação para uma análise mais minuciosa com mais informação do plano, entende que o plano e as informações deveriam ter sido disponibilizados para os conselheiros e uma forma mais antecipada onde teriam condições de dar uma análise verificar e confrontar os números do ano passado com os números que se apresentam para esse ano solicitação foi feita, estamos falando de ação que já venceram, o plano de ação agente prevê mas na maioria das vezes não consegue nem executar, a gente tem recurso e não tem perna para executar, assim, minha opinião e minha opção como presidente do CMDCA e como gestor e que o plano de ação e aplicação do cmdca 2024, seja submetido e aprovado na reunião de hoje para não impactar em prejuízo das organizações, hoje já estamos no dia 05 e abril. Fazendo sua inscrição, fez uso da palavra a conselheira Maria Judite, alegando que 2023 foi complicado para todo mundo e que temos que pensar e avaliar o que o Marcelo disse, e concorda que deveria pedir uma extraordinária para daqui uma semana, todos os conselheiros leem esse plano 2024, o plano de 2023 está no IOMO, inclusive eu coloquei o plano 2023 que está no grupo, acho que temos que ler esse plano de 2023, ver o que o que nós realizamos de fato como política pública e avaliar o plano de 2024, porque até no próprio regimento está dizendo que a mesa diretora aprova e traz para o pleno aprovar, como é que o pleno vai aprovar algo que não leu, que nessa leitura é muito rápida. A sugestão, concordo com o Marcelo, se a gente atrasou até agora, uma semana a gente pode atrasar e se debruçar nisso, essa é a opinião da ACM. Fazendo uso da palavra, a conselheira suplente Ana Paula Harada, traz uma consideração, que vê como muito importante, para além do desenho do plano de ação, a gente ter um mínimo de previsibilidade orçamentária do que aconteceu no ano passado, veja, como posso organizar um evento de conferência sem saber sem lógica que nos conselheiros que vamos aprovar, se a gente não sabe quanto que gastou na conferência do ano passado, se a gente não sabe quanto gastou na campanha X do ano passado, como vamos falar e levantar preço sem falar como fazer para levantar preço que se gastou na campanha x ano passado sem falar dessa, e a gente já vem aprovando reiterados planos sem essa demonstração anterior a perspectiva e informar os conselheiros para que eles sejam participados dessa informação, acredito como a Judite, vamos dar mais uma semana para demonstrar o interesse de todos os conselheiros vamos prepara uma prestação de contas do ano passado fazer uma apresentação e daí propor o plano de ação para 2024, trazer esse cenário comparativo e difícil fazer em uma semana, mas se está sendo preparado será que não consegue fazer, e outra, se os conselheiros não vierem, como foi



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

dito pelo dr. Claudio, vamos fazer a substituição desses conselheiros em uma semana, para que possa fazer as chamadas dos suplentes, vamos pegar a lista de falta, enfim, são ações mais enérgicas mas que podem trazer um resultado em pouco tempo e mais efetivo. Fazendo uso da palavra, Marcelo Rios, destaca que falou do tema da saúde mental dos jovens e adolescentes, como é que a gente vai fazer alguma ação específica para isso se a gente não tem como mudar o que está escrito no plano. Para gente mudar a situação que vem se perpetuando anos todo ano e todo ano, a gente tem que puxar o freio de mão e compartilha a informação com todos conselheiros aqueles que tiverem sugestão apontam e aqueles que não tiverem capacidade leve para onde achar melhor e vem com sugestão para a próxima reunião, porque chegar aqui para aprovar sem que a gente tenha condições de dar uma discussão e ter um debate sobre isso, acho que vamos continuar na mesma situação que a gente está no conselho. Após conceder um a parte, faz uso da palavra a conselheira suplente da secretaria da saúde, secretária adjunta Suzete Franco, que apesar de não participar de todas as reuniões no cmdca, afirma que efetivamente troca informações de todas as reuniões realizadas com a conselheira titular Dra. Elisiane. Destaca que não faz nenhuma colocação tendenciosa para nenhuma parte, mas tem uma consideração a fazer, tendo em vista que participa de conselhos há muito tempo, e sabe da dificuldade que é juntar um grupo de pessoas que tem diversas atividades, independente do segmento que estamos representando, isso implica em acúmulo de trabalho para a gente, independentemente de ser governo ou sociedade civil ou usuário ou qualquer composição paritária de qualquer conselho, eu quero colocar essa fala presidente, porque, independente do segmento nós temos um acúmulo dobrado de trabalho. No que diz respeito a questão do plano, a gente sempre enfrenta isso na saúde, na assistência social, e preciso colocar, que se dezembro até hoje não se avançou, é preciso ter um pacto muito forte para que em uma semana tenha alguma mudança, porque senão daqui uma semana vai se apresentar o que iria se decidir aqui hoje. O que se legitima a ação do ano é o plano, sem o plano não temos legitimidade nenhuma de condução na mesa, são várias questões que se vai protelando, então para em uma semana mudar o que está pronto, tem que sair daqui com um pacto de sangue, para que possamos sentar, vamos debruçar, vamos fazer acontecer senão vai se chamar a extraordinária para apresentar o que está pronto hoje. Conduzindo, faz uso da palavra o presidente Pedro Paulo e reafirma seu posicionamento de aprovar hoje, o plano pode ser alterado, pode ser direcionado de uma diretriz para outra, sempre aqui no pleno, eu sei das dificuldades de reunião e manifestação dos conselheiros. Lembro que hoje temos quórum, podemos marcar uma extraordinária e não ter quórum, home temos, por isso vou submeter uma votação ao pleno, se permanece para apresentação e aprovação do plano hoje, já sei que tem o voto contra aprovação hoje dos conselheiros representantes da Sociedade Civil, Marcelo (JUCO) e da Maria Judite (ACM), os mesmo não ignoram os fatos e bases do plano de ação, precisamos avançar. Quero dizer se que se tiver alguma coisa dentro do plano que não estão de acordo alguma diretriz específica ou qualquer outra ação que não estejam de acordo, trazemos numa próxima reunião e submetemos ao pleno que tomará uma decisão soberana para alterar colocar na ata, publica-se na imprensa oficial estará resolvido, imaginem vocês um adc deixar de receber um recurso por essa decisão e argumentos de adiar por mais alguns dias o pano que vocês sabem já está vencido, eu não acredito e não desejo que aconteça. Inscrita, faz uso da palavra a conselheira Sílvia Biondo, vice presidente do cmdca e representante da sociedade civil, manifesta estar de acordo e ainda esclarece que a mesa diretora já se reuniu e discutiu muito em relação a isso, tudo que aparece no plano de ação aparece de uma forma que pode ser alterado, incluído, implementado qualquer dos itens, nada que está aqui é colocado *ad aeternum*, dá para ser lido, aprovado ou não para alteração. Chamamos a sociedade civil para discutir para TRABALHAR JUNTO e não vieram, não participam, não tivemos quórum em muitas reuniões e em todas as reuniões que eu dirigi, não tivemos quórum e um desrespeito com a sociedade civil, com o governo, então sou favorável que seja discutido e aprovado hoje e se por acaso necessite alterar algo, poderá acontecer depois. Inscrito, faz uso da palavra o conselheiro Gilberto Cunha, e diz que a preocupação de modo geral e aprovar algo quer não tem propriedade e depois tem as consequências disso. Por outro lado, pego dois pontos que a Sílvia trouxe, hoje nós estamos com quórum, que é uma coisa difícil de acontecer em todas as últimas reuniões, e acredito que mais pessoas aqui na mesa junto com os convidados acompanhando a apresentação já é uma forma de participação, onde a maioria das pessoas vai saber do assunto aqui colocado e se tiver algum a coisa fora da normal ou que causa dúvida podemos aprovar com ressalva e chamar uma reunião extraordinária. Em seguida, Maria Judite solicita ao presidente que coloque em votação, fazendo o uso da palavra e faz esclarecimentos de que o plano e bases não muda do de 2023 para esse de 2024, até porque as ações financeiras que não foram executadas permanecem e algumas até diminuirá, as diretrizes e metas são as mesmas e o atraso por mais uma semana poderá atrasar o fluxo do próprio edital no que diz respeito ao pagamento sem a aprovação do plano. A conselheira Suzete, suscitou questão de ordem para submeter ao pleno a apresentação do plano. Houveram o pedido de inscrição pelos convidados dr. Cláudio e da sra. Débora, pelo que o presidente sugeriu que pudessem falar ao final. Manifestou-se a Sra. Débora, dizendo que pauta era essa e que fica muito complicado os convidados falar por último porque aprovam e eles falam o que, já que tudo isso interessa a sociedade civil. Nesse momento foi lembrado que a proposta de votação e sequencia é regimental e na situação posta, o cmdca em reuniões plenárias públicas já havia garantido voz e manifestação dos conselheiros, inclusive suplente, e não pode atender aos convidados porque já havia iniciado o processo de votação diante do término da exposição e requerimento do conselheiro Marcelo e Judite, encerrou-se a discussão e foi proposta a votação nos termos do regimento interno. Diante disso, a proposta colocada pelos conselheiros Marcelo Rios e Maria Judite, é para o adiantamento por uma semana, para que fosse convocada uma nova reunião extraordinária para apresentação e aprovação do plano. A proposta 2, do presidente Pedro e demais conselheiros do pleno, e que seja mantido o item 3 da pauta e seja apresentado hoje para aprovação posterior. Fazendo uso da palavra, o convidado dr. Cláudio, na sua percepção de consultor entende que o assunto é urgente, e na sua percepção, comenta que o assunto se torna urgente quando o assunto importante não é visto no tempo adequado, foi esclarecido pelo presidente que o assunto, sim foi visto em tempo adequado, e fez a ressalva de que não tem todos os elementos para assegurar sua percepção. Na sua visão externa, pensando na defesa dos diretos, explana que algo importante que não foi feito, não foi visto e poderiam haver quinhentas razões, e isso demonstra que uma das razões e que os conselheiros não vieram, e assim, retoma-se uma questão anterior, a de que se o conselheiro não vem, falta injustificadas, cabe a mesa diretora pedir o desligamento, isso é um antecedente que prejudica o conteúdo, a seu ver, falta gestão daqueles que não comparecem poderiam até ser exonerados. Outra preocupação, e no sentido da fala do presidente de que está há oito meses labutando com isso e que na antevéspera e véspera da reunião saíram somente a noite, fechando o plano. Nesse momento, fazendo uso da palavra, o secretário dos trabalhos esclarece que esse período de oito mês não está relacionado ao plano, mas outra pauta que trata da alteração da lei. Em ato continuo, dr. Claudio reformulando, observa que era dezembro agora



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

estamos em abril, então temos uma janela de três meses que também é preocupante, que significa, que não foi convocado, não veio, não foi exonerado, diante disso, propõe duas coisas: primeiro vamos começar o orçamento de 2025 para não acontecer essa pressão, porque tem uma questão de responsabilização, daí porque pedi a palavra, que o conselheiro não é só aprovar, ele responde, artigo 186 do código civil, responde com seu patrimônio pessoal, então não é um simples voto, tenho que alertar na linha da capacitação do conselheiro que ele pode responder por uma aprovação uma não adequação, então se não receberam ou se receberam e não viram tem que colocar em votação, agora se nem receberam eu recomendo que realmente não deliberem sobre, quero lembrar que não se pode ferir o princípio da transparência e não se pode ferir o artigo 37 da Constituição Federal, princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência, e aqui lembro como o fez também o Aparecido, a reponsabilidade do conselheiro que aqui os conselheiros respondem também, e me coloco a disposição para capacitar os conselheiros, porque não é só eu votei está resolvido, tem responsabilidade civil, criminal e pessoal, além da mesa diretora, então se não receberam, entendo que devem receber e analisar, deve-se começar a tratar 2025 para não ter essa pressão do tempo, agora 2024, se não receberam, é razoável é logico e é jurídico defender uma apreciação prévia, e se agendou a reunião não há comparecimento de conselheiros, instaura-se o procedimento de exclusão. Outra recomendação, que se faça o levantamento dos últimos doze e aplique-se o regimento interno, para corroborar com suas digressões, o conselheiro Marcelo lembra que isso foi solicitado em fevereiro de 2023, e também Aparecido lembra que nos meses de novembro de 2023, houveram inúmeras mudanças de indicação de conselheiros, requerimentos etc., e uma das questões prejudiciais, também, foi a falta de quórum para decisões cabíveis. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Marcelo Rios, pontua que, se não houve quórum para essas reuniões, no mínimo o que deveria ter sido feito era o compartilhamento dessas informações, repito que já falei com o Pedro, e se quisermos mudar esse conselho como há muito tempo estamos falando e cobrando aqui, a gente tem que dar um freio de mão e dar um cavalo de pau. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro afirma que a falamos de mudança, mas na prática não acontece, tais procedimento já estão em andamento, já estava previsto já estamos fazendo o levantamento da participação e ausência, para de fato fazer o afastamento dos conselheiros e avaliar os casos de pedidos de renúncia ou substituição, o que inclusive foi objeto dos esclarecimentos feito aos presidentes de organizações da sociedade civil, porque eles justificam, a planilha está sendo feita, aliás, o titular quando não pode vir, ele deve avisar o suplente, é regimental, a mudança passa por nossas atitudes pessoais, que a mudança comece por você, a partir de hoje serei membro de todas as comissões e se alguma coisa do plano tiver quer ser alterada, será, meu posicionamento é que além de todas as reclamações e impactos que a gente vem sofrendo por atraso por demora, a gente não pode sofrer mais um impacto como esse, é o meu posicionamento. Em seguida, fazendo uso da palavra, a vice presidente Silvia Biondo, afirma que essa é uma das solicitações que ela já fez para constar em ata, o desejo de participar de todas as comissões. Pedindo para fazer uso da palavra, o convidado Sr. Marcos Miguel pede que seja observado o artigo oitavo e décimo quarto do regimento interno ele estabelece a responsabilidade dos conselheiros, porque o conselheiro acha ele deve vir aqui só para reuniões e na verdade todo conselheiro deve participar de pelo menos uma comissão e tem muitos conselheiros que não entram em nenhuma comissão e ele já está infringindo artigos do regimento interno, acho que devemos pontuar que os conselheiros tem que participar em pelo menos uma comissão. Em sua inscrição, a convidada Gilma Ramos, faz uso da palavra para corroborar com as falas do dr. Claudio já pontuou bem claro e prestar atenção e si a gente vai aprender com os erros e começar a colocar em prática, eu sempre falo Suzete, que o conselho e esse colegiado paritário e cada um tem os seus lados, para que as forças seja representativa e traga o diferencial para o debate, porem temos que ter identidade para se pactuarem e decidir o que for melhor para a política pública da cidade. Também nós sabemos como é difícil fazer gestão, todo mundo sabe que gestão de conselho não é fácil, já fui modesta parte, presidente deste conselho em 2016, não é fácil, não é fácil dialogar com a sociedade civil, não é fácil dialogar com o governo e com as tramitações que é super burocrático um ano tramitando processo precisamos mudar essa história, não é culpa de Aparecido de Pedro de fulano ou beltrano, é um problema que tem dentro das maquinarias publicas recorrente há décadas, porem tem duas questões, o plano vai ser apresentado agora e deveria ser apresentado antes, todo conselheiro tem que receber o plano com antecedência pra dar tempo de ler, porque o conselheiro representa a sociedade civil e tem que discutir em conjunto não um só ele tem que entender que precisa discutir com os pares para discutir as questões, não é voto individual, o gostoso do conselho e trazer os elemento da política pública para dentro do governo, nós estamos muito atrasados porque a sociedade civil é muito desorganizada tem dois fóruns que se unem e não querem participar, enquanto não tiver entendimento do que é sua cidadania vai ficar essa bagunça de cada um querer dar sua opinião teria que ser opinião da sociedade civil, mas tem as urgências, vai apresentar agora, estou tentando fazer uma proposta de conciliação, como o Marcelo colocou, uma semana acho que é possível, sem conhecer os elementos da pressa da legislação e finanças, se apresentar agora, apresenta tira uma cópia, quinze minutos suspende, apreciam, e procede o voto ou faz a semana que vem, tentando uma conciliação, pra entender que não pode ser assim justificando e sempre com a espada na garganta. Fazendo uso da palavra, o presidente Pedro Paulo, sugere que a o plano seja apresentado, e depois o pleno os conselheiros decidem se votam pela aprovação ou suspensão de quinze minutos. Pedindo questão de ordem, o conselheiro Vaz fazendo uso da palavra diz que foram colocados os pros e contra, existe a proposta de conciliação apresentada pela Sra. Gilma, no entanto, pergunta se essa pauta com item III surgiu hoje e se todos receberam, foi confirmado que e todos receberam desde quarta feira dia 3, pergunta se a partir dessa pauta quem pediu o plano, foi dito que ninguém pediu ou houve interesse, trazer para a mesa nessa hora uma paralização dessa é difícil, outra coisa, estamos discutindo algo que não vimos ainda, a primeira coisa e apresentar e poder deliberar se sim ou não. Sem mais destaques passou-se a apresentação pelo resumo do plano reafirmando que há conhecimento de todos conselheiro e mesa diretora nos termos do termo que faz parte integrante dessa com os respectivos ajustes e composição dos valores conforme segue nas tabelas do plano abaixo descrito, tendo iniciado a apresentação com os dados do resumo do plano, segue :

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO – EXERCÍCIO 2024 – CMDCA



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

1 - PROTEÇÃO ESPECIAL

META 1: Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária

AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS
<p>A. DIRETRIZ: Atender ao Art. 19 da Lei Federal nº 8.069 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e as orientações do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.</p> <p>A. AÇÃO: Contratar Assessoria e Consultoria Técnica Especializada, Serviços Gráficos, Oficinas, Exposições, Seminários, Palestras, Apoio Técnico no Processo de Elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (Inciso XX do Art.7º da Lei nº 4.583/13), aprovado no ano e exercício de 2022, para adequação e cumprimento.</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>
<p>B. DIRETRIZ: RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 18 DE JUNHO DE 2009, que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.</p> <p>B. AÇÃO: Contratação de Diagnóstico para o Desenvolvimento do Plano de Ação na Adequação e seguintes temáticas: cuidado com os filhos, relação dos pais e filhos, sexualização infanto-juvenil, erradicação do trabalho infantil, adolescência, uso de substâncias psicoativas (drogas), tecnologia, Transtorno Espectro Autista, Síndromes e Deficiências, Segurança Alimentar, saúde e bem estar física e psicológica, parâmetros e construção de objetivos com metas para o futuro, e outras temáticas de relevância para a criança e ao adolescente e seus respectivos núcleos familiares, bem como os atores participantes da rede de proteção. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).</p> <p>Implantação de Ações de Melhorias Continuada dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente – SAICA - Lei nº 13.257/2016, aprovada no ano e exercício de 2022, para adequação e cumprimento.</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>
<p>C. DIRETRIZ: RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 18 DE JUNHO DE 2009, que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.</p> <p>C. AÇÃO: Produzir Material Gráficos para Campanhas Formativas e Educativas, Oficinas de Construção de Fluxo de Rede, Programa de Educação Permanente e Continuada, com Ênfase nas Medidas Protetivas da Execução Indireta das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que Realizam a Oferta e Execução do Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente no Município de Osasco.</p>	<p>R\$ 250.000,00</p>
<p>D. DIRETRIZ: RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 18 DE JUNHO DE 2009, que aprova o documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.</p> <p>Implantação das Diretrizes para o Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA), na Oferta e Promoção da Garantia de Direitos Humanos, no contexto Pandêmico do COVID-19 e Reflexos e Fragilidades Pós Pandemia do COVID-19.</p> <p>D. AÇÃO: Mapeamento, Pesquisa, Dados Estatísticos e o Impacto da Demanda de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, para a Formulação de Planos Municipais na Oferta de Serviços e Programas de Abordagens Social no Município de Osasco.</p>	<p>R\$ 350.000,00</p>
<p>E. DIRETRIZ: Resolução nº 19, do CNAS, de 6 de junho de 2012, sistematiza a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.</p> <p>E. AÇÃO: Realização de Capacitação e Educação Permanente, de Forma Especializada, para Profissionais Integrantes da Rede de Proteção e Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente, no Contexto Inter e Intrasetorial, na Oferta e Execução do Atendimento dos Serviços e Programas a Crianças e Adolescentes oriundos das Situações de Vulnerabilidades, Violações e Violências. (Art. 5º da Lei nº 8069/90 e inciso IX do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

<p>F. DIRETRIZ: Instituir e Estimular a Ação Integrada de Programas e Serviços no Apoio Sociofamiliar por meio de Ações Articuladas de Prevenção a Violência de Crianças e Adolescentes, juntamente com Famílias e a Comunidade no Sistema de Garantia e o Fortalecimento de Vínculos. (Inciso XI do Art.7º da Lei nº 4.583/13).</p> <p>F. AÇÃO: Elaborar Campanhas e Produzir Material Institucional, para o Estímulo e Apoio as Ações Integradas de Programas e Serviços no Apoio Sociofamiliar por meio de Ações Articuladas de Prevenção a Violência de Crianças e Adolescentes, juntamente com Famílias e a Comunidade no Sistema de Garantia e o Fortalecimento de Vínculos. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 80.000,00</p>
<p>G. DIRETRIZ: Protagonismo infanto-juvenil e o Atendimento da Primeira Infância. (Inciso XI do Art.7º da Lei nº 4.583/13).</p> <p>G. AÇÃO: Realização de Seminário Municipal na Temática do Protagonismo infanto-Juvenil e a Oferta dos Serviços de Atendimento da Primeira Infância na Rede Municipal. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>
<p>H. DIRETRIZ: Promoção e Consolidação da Participação de Crianças e Adolescentes nos Espaços de Discussão e Deliberação de Políticas Públicas que Assegurem a Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).</p> <p>H. AÇÃO: Audiência Pública e Divulgação por Meio Gráfico e/ou Digital na Comunicação Oficial para a Consolidação da Participação de Crianças e Adolescentes nos Espaços de Discussão e Deliberação de Políticas Públicas que Assegurem a Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 130.000,00</p>
<p>I. DIRETRIZ: Promover e estimular a integração do fluxo de atendimento entre os atores do sistema de garantia de direitos, conselhos municipais de controle social e dos direitos da criança e do adolescente, com o conselho municipal de assistência social, conselho da pessoa com deficiência, conselho de saúde, conselho de educação, conselho antidrogas, conselho de promoção de igualdade racial, inclusão e diversidade. (Inciso X do Art.7º da Lei 4.583/13).</p> <p>I. AÇÃO: Integração da rede de atendimento as famílias em sua composição para especial proteção da criança e adolescente em situação de vulnerabilidades, violações e violências com vínculos fragilizados ou rompidos. Realizados através da elaboração de apoio técnico especializado, em metodologia e cronograma formatadas em reuniões de assessoramento no virtual, presencial e ou híbrido. Fortalecendo o fluxo e a rede de atendimento para as específicas demandas. (Inciso X do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>
<p>J. DIRETRIZ: Articular e fortalecer a reflexão de grupos existentes, nas seguintes temáticas: cuidado com os filhos, relação dos pais e filhos, sexualização infanto-juvenil, erradicação do trabalho infantil, adolescência, uso de substâncias psicoativas (drogas), tecnologia, Transtorno Espectro Autista, Síndromes e Deficiências, Segurança Alimentar, saúde e bem estar física e psicológica, parâmetros e construção de objetivos com metas para o futuro, e outras temáticas de relevância para a criança e ao adolescente e seus respectivos núcleos familiares, bem como os atores participantes da rede de proteção.</p> <p>J. AÇÃO: Materiais estratégico de apoio como: Cartazes, Folder, Apostilas, Livros didático e paradidático, Campanhas Digitais, entre outros para o processo de trabalho dos grupos existentes, nas seguintes temáticas: cuidado com os filhos, relação dos pais e filhos, sexualização infanto-juvenil, erradicação do trabalho infantil, adolescência, uso de substâncias psicoativas (drogas), tecnologia, Transtorno Espectro Autista, Síndromes e Deficiências, Segurança Alimentar, saúde e bem estar física e psicológica, parâmetros e construção de objetivos com metas para o futuro, e outras temáticas de relevância para a criança e ao adolescente e seus respectivos núcleos familiares, bem como os atores participantes da rede de proteção. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>
<p>K. DIRETRIZ: Reflexão do fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação prioritária, no município de Osasco.</p> <p>K. AÇÃO: Promover a criação de projetos através de oficinas culturais e artísticas, na rede pública de educação básica. Como espaço de reflexão e fortalecimento à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação prioritária, no município, com extensão e apoio de material gráfico e mídia.</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>
<p>Valor Estimado</p>	<p>R\$ 1.710.000,00</p>



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

ESTIMATIVA TOTAL

META 2: Execução de Medidas Socioeducativa	
AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS
<p>A. DIRETRIZ: Estimular e contribuir na elaboração do Plano Municipal Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) de acordo com a Resolução nº119/2006 do CONANDA e a Lei Federal nº 12.594/2012. (aprovado exercício de 2022 - via de adequação para cumprimento).</p> <p>A. AÇÃO: Garantir capacitação permanente para o Sistema de Garantia de Direitos e Equipes de Referência dos Serviços de Medidas Socioeducativas, a fim de ofertar parâmetros de avaliação sobre as metodologias de atendimento frente às normativas e diretrizes nacionais.</p>	<p>R\$ 250.000,00</p>
<p>B. DIRETRIZ: Organização do Sistema Socioeducativo Municipal, traduzido na necessidade do redimensionamento das linhas e diretrizes de ações. Com a proposta de criação e manutenção de Comissões Gestora Municipal, alinhada ao modelo de gestão indicada pelo SINASE (Lei 12.594/2012) e ratificada pelo Plano Decenal Nacional de Atendimento Socioeducativo.</p> <p>B. AÇÃO: Articular e realizar ações complementares, obter diagnóstico, elaborar informativos, seminários para deliberações de ações do plano de atendimento das medidas socioeducativas com produção de material de apoio, gráfico e digital. Resolução nº119/2006 do CONANDA e a Lei Federal 12.594/2012.</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>
<p>C. DIRETRIZ: Estruturar e fortalecer a rede socioassistencial, intersetorial e do Sistema de Garantia de Direitos, com vistas a articulação dos Serviços de MSE com a rede de serviços do município.</p> <p>C. AÇÃO: Realizar reuniões mensais entre a rede de atendimento e os Serviços de Medidas Socioeducativas, com base nos preceitos normativos da Resolução nº119/2006 do CONANDA e a Lei Federal 12.594/2012.</p>	<p>R\$ 50.000,00</p>
<p>D. DIRETRIZ: Estimular e fortalecer o protagonismo dos adolescentes como uma relação dinâmica entre formação, conhecimento, participação, responsabilização, autonomia e cidadania, conforme expresso no Capítulo VIII e seus artigos (Lei 12.594/2012)</p> <p>D. AÇÃO: Formalizar parcerias com o Sistema S (Senai, Senac, Senar, Senat) para oferta de vagas aos usuários do SINASE nas condições a serem dispostas em instrumentos de cooperação celebrados entre os operadores do Senar e os gestores dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo locais. (Capítulo VIII - Lei 12.594/2012).</p>	<p>R\$ 50.000,00</p>
Valor Estimado	R\$ 500.000,00

ESTIMATIVA TOTAL

META 3: Prevenção ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador	
AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS
<p>A. DIRETRIZ: Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, voltados para realização de ações de vigilância socioassistencial voltadas à elaboração de estudos e diagnósticos sobre o trabalho infantil.</p> <p>A. AÇÃO: Implementar ações que contribuam com a elaboração de diagnóstico preciso para a formulação de planos, projetos e políticas voltadas ao segmento das políticas municipais sobre as situações de trabalho infantil, além de levantamento de entidades governamentais e não governamentais que realizam programas de trabalho para jovem aprendiz. (Arts.4º, 53, 60 da Lei nº 8.069/13-ECA).</p>	<p>R\$ 200.000,00</p>
<p>B. DIRETRIZ: Realização de campanhas voltadas principalmente para difundir os agravos relacionais e de saúde no desenvolvimento de crianças e adolescente sujeitas ao trabalho infantil, considerando as principais ocupações identificadas;</p> <p>B. AÇÃO: Campanhas de sensibilização no município, com parcerias com a rede intersetorial, além de criação, elaboração, produção e execução de Revista com material informativo/educativo sobre trabalho infanto-juvenil.</p>	<p>R\$ 250.000,00</p>



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

<p>C. DIRETRIZ: Estabelecimento de corresponsabilidade com órgãos municipais que desenvolvam ações de erradicação do trabalho infantil; bem como o acompanhamento das metas de erradicação do trabalho infantil no município</p> <p>C. AÇÃO: Promover Seminário sobre Erradicação do Trabalho infanto-juvenil. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13)</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>
<p>D. DIRETRIZ: Incentivo a ampliação da oferta de programas profissionalizantes no município que identifiquem os desafios a serem enfrentados pela população infanto-juvenil, considerando as especificidades/diversidades que vise inclusão e paridade, no enfrentamento das violações e vulnerabilidades.</p> <p>D. AÇÃO: Estabelecimento de Parcerias com Sistema S, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Empresas Locais, para o atendimento da Legislação do "Jovem Aprendiz" (Inciso XI do Art.7º da Lei nº 4.583/13).</p>	<p>R\$ 200.000,00</p>
<p>E. DIRETRIZ: Formação dos diversos atores e segmentos sociais constituídos que são afetos a desenvolver ações de erradicação do trabalho infantil;</p> <p>E. AÇÃO: Realizar capacitações dos profissionais que atuam na política de atendimento à criança e adolescente e serviços de prevenção do trabalho infantil. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 200.000,00</p>
<p>F. DIRETRIZ: Traçar diretrizes para orientar, aperfeiçoar e capacitar a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos sobre as questões que perpassam o trabalho infantil e a violação de direitos ocorridas nesse âmbito.</p> <p>F. AÇÃO: Criar fóruns, campanhas socioeducativas, seminários, conferências, relacionados à prevenção do trabalho infantil e fortalecimento dos direitos das crianças e dos adolescentes. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>
Valor Estimado	R\$ 1.100.000,00

ESTIMATIVA TOTAL

META 4: Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual	
AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS
<p>A. DIRETRIZ: Sensibilizar a sociedade em geral quanto às formas de identificação da exploração sexual contra crianças e adolescentes, para seguir o fluxo de atendimento e divulgar os canais de denúncia disponíveis e as ações para proteção das vítimas e testemunhas de violência.</p> <p>A. AÇÃO: Ampliar a realização de campanhas de combate contra a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Realizar Seminários; · Produzir Cartilha de Orientação, Material de divulgação e outros pertinentes a causa. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13). <p>Realizar a campanha com o objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância da prevenção e do enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescente, conforme a Resolução nº 236 do CONANDA de 18 de maio de 2023.</p>	<p>R\$ 500.000,00</p>
<p>B. DIRETRIZ: Estimular a realização de ações formativas de prevenção à violência sexual, com foco na exploração sexual de crianças e adolescentes, nos diversos espaços:</p> <p>B. AÇÃO: Articular com as políticas sociais intersetoriais a promoção de ações educativas/formativas nos espaços de convivência de crianças e adolescentes para a prevenção da exploração sexual, observando temas transversais como gênero, raça/etnia, orientação sexual, dentre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Orientar e assegurar a inclusão no Projeto Político Pedagógico das escolas, projetos que busquem a sensibilização, prevenção e enfrentamento da violência sexual contra as crianças e adolescentes. 	
<p>C. DIRETRIZ: Garantir a formação de operadores da promoção, defesa e controle dos direitos da criança e adolescente na elaboração e acompanhamento orçamentário das políticas públicas, em todo território nacional.</p> <p>C. AÇÃO: Realizar a formação continuada de agentes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), assegurando cofinanciamento das três esferas de governo, sobre papéis e atribuições na formulação e acompanhamento orçamentário das políticas sociais para crianças e adolescentes, com destaque para:</p>	
<p>Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).</p>	
Valor Estimado	R\$ 500.000,00



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

ESTIMATIVA TOTAL

DIRETRIZ - 2 - SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

META 1: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS
<p>A. DIRETRIZ: Reconhecimento da situação da criança e do adolescente na realidade local, como parâmetro para desenvolvimento das ações.</p> <p>A. AÇÃO: Atualizar o diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente de Osasco como processo de construção de uma prática para buscar estabelecer parâmetros na formulação, implementação e controle social sobre as Políticas Públicas para a criança e a adolescência em Osasco, através de dados, da análise conjunta dos problemas, relacionados ao pós-pandemia (Inciso I do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 200.000,00</p>
<p>B. Diretriz: Aperfeiçoamento dos Marcos Normativos e Regulatórios para a efetivação da promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)</p> <p>B. Ação: Realizar formação pedagógica e metodológica com imersões, mentorias, contratação de especialistas e produção de material de apoio, para as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, cadastradas no CMDCA, e contribuir na melhoria de seus sistemas e processos no fortalecimento ao atendimento da criança e adolescente, dos parâmetros da política da criança e adolescente de forma qualificada, e conseqüente integração na rede do sistema de garantia de direitos..(Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 200.000,00</p>
<p>C. DIRETRIZ: Participação de crianças e adolescentes nos espaços democráticos.</p> <p>C. AÇÃO: Criação de Comitê de Participação do Adolescente-CPA, para incentivar o protagonismo infanto-juvenil, oportunizando aos adolescentes a participação dos espaços de mobilização, decisão, articulação das políticas (Resolução 191/ 2017-CONANDA).</p>	<p>R\$ 300.000,00</p>
<p>D. DIRETRIZ: Educação Permanente para o Sistema de Garantia de Direitos, tendo em vista o aprimoramento e aplicabilidade da lei</p> <p>D. AÇÃO: Realizar a Formação e Capacitação continuada para o CONSELHO TUTELAR sobre suas atribuições e competências e do Sistema de Garantia de Direito. (Inciso IX do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 300.000,00</p>
<p>E. DIRETRIZ: Aplicabilidade da Lei 8069/90 referente ao Conselho Tutelar e processo de escolha</p> <p>E. AÇÃO: Contratação de empresa especializada em capacitação e formação continuada para atribuições e execução de serviços de escuta especializada para Conselheiros Tutelares.</p>	<p>R\$ 280.000,00</p>
<p>F. DIRETRIZ: Aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos, através de capacitação e assessoramento considerando a realidade local.</p> <p>F. AÇÃO: Formação para CONSELHOS DE DIREITOS, sobre suas atribuições e competências e do Sistema de Garantia de Direitos e capacitação em Seminários, Fóruns, Simpósios e atividades complementares para o fortalecimento do conhecimento de suas atribuições e responsabilidades. (Inciso IX do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 290.000,00</p>



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

<p>G. DIRETRIZ: Aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos, através de capacitação e assessoramento considerando a realidade local. G. AÇÃO: Formação para Servidores Públicos sobre suas atribuições e competências junto ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. (Inciso IX do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>
<p>H. DIRETRIZ: Aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos, através de capacitação e assessoramento considerando a realidade local. H. AÇÃO: Formação para Organizações da Sociedade Civil-OSC, registradas no CMDCA, sobre as atribuições e competências do Sistema de Garantia de Direito, Marco Regulatório, Legislações, Elaboração de Projetos, Prestação de Contas de Projetos, Sistema de Monitoramento e Avaliações.</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>
<p>I. DIRETRIZ: Aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos, através de capacitação e assessoramento considerando a realidade local. I. AÇÃO: Realizar capacitação dos profissionais que atuam nos CRAS e CREAS e CAPs Infantil sobre a política de saúde e serviço social que atendem crianças e adolescentes vítimas de violência. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 130.000,00</p>
<p>J. DIRETRIZ: Aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos, através de capacitação e assessoramento considerando a realidade local. J. AÇÃO: Articular a realização de cursos de capacitação de apoio e incentivo a realização de ações preventivas para o enfrentamento ao uso indevido de drogas por crianças e adolescentes. (Lei nº12.318/10 e Inciso I do Art.7º da Lei 4.583/13)</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>
<p>K. DIRETRIZ: Informação e Mobilização K. AÇÃO: Financiar a elaboração de um manual de atribuições dos integrantes da Rede de Proteção e dos Conselhos de Direitos do município de Osasco.</p>	<p>R\$ 180.000,00</p>
<p>L. DIRETRIZ: Informação e Mobilização L. AÇÃO: Elaboração e Confeção de Revista Lúdica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, com participação de crianças e adolescentes (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>
<p>M. DIRETRIZ: Informação e Mobilização M. AÇÃO: Elaboração e Confeção de Revista Alienação Parental. (Lei nº12.318/10 e inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>
<p>N. DIRETRIZ: Informação e Mobilização N. AÇÃO: Realizar Divulgação sobre a Proteção da Criança e do Adolescente com elaboração e Confeção de Material. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 150.000,00</p>



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

<p>O. DIRETRIZ: Informação e Mobilização O. AÇÃO: Realizar, articular e apoiar e/ou eventos ou campanhas mundiais, nacionais, municipais e estaduais com temas específicos. Por meio de produção material gráfico, digital e mídia, como: dia 25/04 - Dia internacional contra a alienação parental; 27/04 - Dia de combate ao trabalho infantil no serviço doméstico; 18/05 - Dia de nacional do enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes; 25/05 – Dia nacional de adoção; 12/06 – Dia nacional de combate ao trabalho infantil; 13/07 - Aniversário do ECA; 12/10 – Dia das crianças; 23/09 - Dia Internacional contra a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças; 20/11 - Dia nacional da consciência negra. (Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13).</p>	<p>R\$ 200.000,00</p>
<p>P. DIRETRIZ: Proteção Social e garantia de direitos P. AÇÃO: Realizar Seminário Sobre a Lei da Escuta Protegida e Confecção de Material. (Lei nº13.431/17 e Inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13.</p>	<p>R\$ 200.000,00</p>
<p>Q. DIRETRIZ: Proteção Social e garantia de direitos Q. AÇÃO: Financiar capacitação de atualização para o funcionamento e alimentação do SIPIA-WEB no Conselho Tutelar</p>	<p>R\$ 100.000,00</p>
<p>R. DIRETRIZ: CAPTAÇÃO DE RECURSOS R. AÇÃO: Realizar captação de recursos, através de campanha do imposto de renda. Apresentação de relatório de atividades realizadas pelo CMDCA. (Lei nº12.318/10 e inciso XI do Art.7º da Lei 4.583/13.</p>	<p>R\$ 200.000,00</p>
<p>Valor Estimado</p>	<p>R\$ 3.430.000,00</p>

ESTIMATIVA TOTAL

META 2: Garantia de Atendimento a Crianças e Adolescentes	
AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS
<p>A. DIRETRIZ: FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE A. AÇÃO: Financiamento da Política de atendimento à criança e ao adolescente do município de OSASCO com recursos do FUMCAD - (Lei nº 13.019/2014 - MROSC) por inexigibilidade para que promova a inclusão estratégicas voltadas para a universalização de direitos sociais</p>	<p>R\$ 15.923.805,00</p>
<p>B. DIRETRIZ: FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE B. AÇÃO: Propor Parcerias com as OSCS, através de Termo de FOMENTO - ampla divulgação dO EDITAL 001/2023-FUMCAD/CMDCA - Chamamento Público voltados para atendimento da criança e do adolescente no município de OSASCO.</p>	<p>R\$ 8.000.000,00</p>
<p>C. DIRETRIZ: FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE C. AÇÃO: Financiar Planos de trabalho condizentes com a política de atendimento à criança e ao adolescente, Aatraves de Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil (OSC) Edital Chamamento Público para exercício de 2024 (Lei nº 13.019/2014 - MROSC)</p>	<p>R\$ 4.000.000,00</p>
<p>Valor Estimado</p>	<p>R\$ 27.923.805,00</p>



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Diretriz 3- PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
META 1: Parceria e Prestação de Contas	
AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS
A. DIRETRIZ: GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA A. AÇÃO: Fomentar parceria com o Judiciário para depósito no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente das multas dos crimes praticados contra crianças e adolescentes. (Aprovado não executado)	R\$ -
B. DIRETRIZ: GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) B. AÇÃO: Elaborar o plano de aplicação anual do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com destaque aos arts. 88, IV; 154; 214 e 260.	R\$ -
C. DIRETRIZ: GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) C. AÇÃO: Apresentar relatório da execução do plano de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do adolescente.	R\$ -
Valor Estimado	R\$ -

Diretriz 4 – LEGISLAÇÃO	
META 1: Atualização da Legislação	
AÇÃO	ESTIMATIVA DE RECURSOS
A. DIRETRIZ: APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS VOLTADOS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE A. AÇÃO: Elaborar proposta para adequação do Decreto 9.624/2006 a Lei 13.019/14 e Decreto Municipal 11.384/16	R\$ -
Valor Estimado	R\$ -

RESUMO DO PLANO DE AÇÃO		
Diretriz 1- Proteção Especial		
	Valor R\$	Porcentagem (%)
META 1- Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária	R\$ 1.710.000,00	10%
META 2 - Execução de Medidas Socioeducativas	R\$ 500.000,00	
META 3 - Prevenção ao Trabalho Infantil e Proteção Adolescente Trabalhador	R\$ 1.100.000,00	
META 4 - enfrentamento a Violência e Exploração Sexual	R\$ 500.000,00	
Valor Estimado	R\$ 3.810.000,00	
Diretriz 2-Sistema de Garantias de Direitos		
	Valor R\$	Porcentagem (%)
Meta 1 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos	R\$ 3.430.000,00	90%
Meta 2 - Garantia de Atendimento a Crianças e Adolescentes	R\$ 27.923.805,00	
Valor Estimado	R\$ 31.353.805,00	
Total	Valor R\$ R\$ 35.163.805,00	Porcentagem (%) 100%
Projetos OSC	R\$ 27.923.805,00	80%
Políticas Públicas	R\$ 7.240.000,00	20%



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Fazendo uso da palavra, a conselheira suplente Ana Paula Harada, pede esclarecimentos relacionado as diretrizes, tendo sido atendida com relação aos valores das metas e diretrizes, como foi usado os valores, tendo sido dito que os valores são estimados e são atribuídos na mesma média dos planos em anos anteriores. Foi esclarecido que os valores não dispostos não são necessariamente usados, são aprovados e podem ser remanejados. Perguntou ainda que os valores que estão aprovando é o que foi recebido de doação em 23 e 24, baseado no saldo do fundo, e o que não gastou continua no fundo, está aprovado numa ação específica, e sempre são discutidos em reuniões do pleno, que consiste na somatória de todos os recursos de captação e inexigibilidade, e nunca poderá ser gasto qualquer valor sem que haja a aprovação do pleno. que não pode ser usado, entendo que o que precisa se trabalhar mais é sobre o momento de fazer o empenho e a comunicação do que foi executado no plano. Fazendo uso da palavra, a conselheira Suzete Franco, para contribuição, esclarece que os recursos ficam depositados e o plano é comparável fichas financeiras, e essas fichas não podem ser alteradas, pois a partir dessas fichas são destinadas nos planos de ações nos projetos, não existe possibilidade de alterar ficha de recurso financeira não aberta aqui no conselho, mas sim na secretaria de finanças. E mais, essas fichas estão ali como uma previsão orçamentária para uma ação, durante o ano pode ter necessidade de fomentar uma ação para trabalho infantil, e tem uma ficha de um recurso que não foi usada, não teve interesse por empresas, por osc em termo de fomento, esse recurso pode ser remanejada e todo remanejamento tem que passar pelo pleno, é isso que está sendo colocado, as vezes a gente vê que existem alguns receios, mas são receios que são respaldados por todo uma cadeia de secretarias envolvidos no projeto, inclusive a controladoria geral do município, e falo que o excelente trabalho da nossa controladoria geral do município, as vezes eles tem uma mão mais pesada do que do Tribunal do Estado e da União, são pertinentes as cautelas, porem essa questão e perfeitamente engessada caixinha e orçamento e que pode ser alterada durante o ano conforma a sazonalidade dos problemas e necessidade do momento. Fazendo uso da palavra, Aparecido esclarece ainda que todas as questões são submetidas para os técnicos da controladoria que tratam do suporte ao terceiro setor, prestação de contas, remanejamento de ação e execução, pois eles atuam como consultores no município não havendo uma ação seque que não seja submetida aos órgãos de controle. Fazendo uso da palavra, o dr. Claudio, faz algumas ponderações, não é o valor que se questiona, está se questionando se aquele item é pertinente ou não para a política publica e isso envolve analise previa sim, daí o porque da anterioridade, mas se não tem analise previa, como podem os conselheiros dizer que aprova ou não e depois remaneja dentro do item, quando vincula o item ao valor que serão discutidas. Segundo, temos o plano de 2023 e estamos em 2024, seria pertinente uma prestação de contas do plano e do que foi feito, apontadas as diferenças e o que foi feito, quanto sobrou é uma conta matemática, e não estou dizendo que não está acontecendo, e essa ferramenta contribuirá. Minha recomendação, se for apreciada a deliberação do plenário, vamos votar, haverá gente que sim gente que não e gente que vai se abster ou votar não, ai, protegendo os conselheiros, aquele que se abster ou votar não, diga eu me abstenho ou não aprovo porque eu não recebi anteriormente a plenária decide, mas aqueles que assim votar protege sua representação, é uma recomendação jurídica gratuita, porque realmente, se eu Claudio se sou conselheiro digo que não consigo votar porque não recebi anterior, não consigo ler e tem o praz. Levantando questão de ordem, a conselheira Suzete Franco, questão de esclarecimento. Como falei anteriormente, cada item é uma ficha orçamentária, cada destinação do plano é uma ficha orçamentária, que falamos que são as caixinhas orçamentária, para mudar uma ficha dessas, em alguns casos para alterar precisa até entrar com projeto de lei, essa caixinha e a organização de gestão de governo acontece aqui e em todas as secretarias. O presidente Pedro Paulo, faz questão de ordem, para dar continuidade. No curso da apresentação, houve uma intervenção dr. Claudio, que fez um aparte, vislumbro algumas ilegalidades em razão da não entrega ou recebimento dos processos ao mesmo tempo, temos a possibilidade de interagir junto aos procuradores que são advogados e estão no guarda-chuva em relação ao fluxo administrativo. Ao termino da apresentação, será submetido a apresentação e aprovação. Houve uma solicitação do dr. Claudio para receber a cópia do plano de ação junto a comissão da criança e adolescente, o plano de ação de 2023, no terceiro setor, estamos acostumados a comparar o que foi planejado e o que foi realizado, de 2023 colocar o que foi feito, pois a lei 3019 de pauta no impacto promovido e o impacto passa pelos conselhos, essa planilha de 2023 o planejado e realizado, e se possível uma outra coluna, justificando, e 2024 nós vamos apreciar independente da decisão de vocês e vou conversar com a colega da criança e adolescente, para verificar, já pensando em 2025, nesse momento, foi informado que todas suas solicitações são publicadas na imprensa oficial. Neste ato, o secretario dos trabalhos faz a chamada nominal para a votação, de acordo com a lista que faz parte integrante da ata, sendo constatado o quórum para iniciar a votação. Foram colocadas as propostas, levantando questão de ordem, a conselheira Maria Judite questiona que o plano foi disponibilizado na quarta feira, mas a mesa diretora, disse que ficou ontem até as onze horas terminando o plano o mesmo não estava terminado, porém foi esclarecido e se deu por satisfeita. Houve a proposta intermediária da convidada Gilma, que tentava conciliar, porém avançou tanto a hora, que concorda que fique as duas propostas, ou aprova agora com as considerações de todos que já foi muito bem esclarecido, todo mundo sabendo de suas responsabilidades que constam altas, que aprova assim ou pelo adiamento. Com esses esclarecimentos, coloca-se a proposta para que se aprove hoje como primeira proposta ou que seja adiada por uma semana, como segunda proposta. A votação será nominal, conselheiros **(9) titulares da Sociedade Civil, como vota** 1-Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz, proposta 1, vota hoje pela aprovação, como vota 2-Marcelo Rios Cunha, vou me abster, como vota 3-Maria Judite dos Santos Rosa, não aprovo hoje me abstenho porque não recebi o plano de ação antecipado para apreciação, como vota 4-Vanessa Gonçalves Soares, voto pela aprovação hoje, como vota a conselheira 5-Caroline Raquel Crippa dos Santos, voto hoje pela aprovação, como vota o conselheiro 6-Gilberto dos Santos Cunha, voto hoje pela aprovação, 7-Bernadete Eli Roncoli, ausente, como vota o conselheiro primeiro suplente 8-Paulo Lourenco, pela aprovação, como vota a conselheira 9-Eliana da Rocha Marques voto hoje pela aprovação, portanto, aprovado com 07 votos sim, e 02 abstenções dos conselheiro Marcelo Rios e Maria Judite, titulares da sociedade civil. Dos representantes **do Poder Executivo Municipal; (9) titulares, como vota** a conselheira 1-Sueli D'arc de Azevedo, aprovo hoje, 2-Pedro Paulo da Silva, aprovo hoje, como vota a conselheira 3-Paulete Aparecida da Silva, aprovo hoje, como vota o conselheiro 4-João Paulo da Silva, aprovo, como vota 5-Marcos Paulo da Silva, aprovo hoje. Como vota o conselheiro 6-Júlio César Vaz, aprovo hoje, como vota o conselheiro 7-Rodolfo Alberto da Silva, aprovo hoje, como vota a conselheira 8-Suzete Souza Franco aprovo hoje, como vota a conselheira 9-Noêmia Tenória da Silva Martins, aprovo hoje. Após a conferencia na lista dos presentes titulares e suplentes que assumiram a titularidade, ficou aprovada por maioria absoluta dos 18(dezoito) votantes, sendo 16 (dezesesseis) votos pela apresentação e aprovação e execução do plano de ação e aplicação na data de hoje, com votação unânime dos conselheiros representantes do governo, e votação a parcial com



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

02 (duas) abstenções dos representantes da sociedade civil. Pede para fazer uso da palavra, Sr. Marcos Miguel que a consideração de que nada impede, diante do resultado votação a favor ou contra, que deve sair publicado a resolução, para garantir a continuidade do plano o quanto antes do plano de ação para que nenhum projeto seja prejudicado. Se inscreveu para fazer uso da palavra, Sr. Horácio do PETI, lembra que foi proposto e aprovado um fórum do PETI no dia 12 de junho, que é o Dia Mundial do Trabalho Infantil. O conselheiro faz, faz a sugestão de constar na ata a necessidade de uma reunião com os Conselheiros Tutelares, a qual já fiz o requerimento outras vezes. Fazendo uso da palavra, a convidada Gilma Ramos, faz constar que se coloca à disposição para atuar na comissão de controle e legislação. Se inscreve para fazer uso da palavra a Conselheira Suzete Franco, lembra que já realizamos as ambientações com os conselhos tutelares que está acontecendo para apresentação da rede de saúde e principalmente do protocolo de atendimento aos casos de violência doméstica e coloca Secretaria de Saúde a disposição de todos, quem tiver interesse em conhecer os protocolos e as equipes que estão atuando o fluxo de atendimento, a secretaria de saúde está à disposição. Fazendo uso da palavra, Gilma Ramos destaca que é muito importante o que a secretária traz e apresenta uma sugestão para a secretária Suzete, e pede que se oficialize e encaminhe para todos os conselhos de direito e para as secretarias e o cmdca encaminha para as osc. A conselheira Suzete, esclarece que os referidos protocolos foram publicados no IOMO e publicizados para todos interessados e atores e organizações da sociedade civil. Fazendo uso da palavra a secretária da infância e juventude Vitoria Silvestre faz uma saudação a todos, informa que esteve anteriormente participando de uma importante reunião com o dirigente da Diretoria de Ensino para que possamos encaixar as escolas Estaduais no fluxo de proteção e no atendimento da criança e adolescente para inclusão da política em nosso município e informa que a SEIJ garante e se esforça para cumprir todas as diretrizes e respeita a autonomia do CMDCA, nem tudo que posso entregar consigo, mas entrego tudo que posso e sem medir esforços para trabalhar falo muito com o Pedro e entendo a importância das decisões que saem dessa mesa na construção das políticas públicas, há uma vasta construção sobre o fluxo de violência e deixo a secretária aberta e está a disposição de todos, quero dizer que ganhamos um presente que é a atuação do Horácio pela Comissão PETI, e entende a importância dos órgão envolvidos, e estamos em constante trabalho com os conselheiros tutelares e agradeço a secretária Suzete que foi a primeira a abraçar a ideia das ambientações e tem sido um sucesso, parabeniza a todos da sociedade civil, e agradeço o nosso Governo do Prefeito Rogério Lins, e também coloco a secretária a disposição da OAB, a Dra. Júlia presidente da Comissão da Criança e Adolescente é nossa parceira em várias atuações. Pedindo para fazer uso da palavra, a convidada Gilma Ramos, fala do plano e da formação do conselho tutelar, e entende que é fundamental a capacitação imediata, mas é necessário que no decorrer, capacitação e supervisão na prática os atos do conselho para que possamos sair do enrosco que é a grande demanda, uma supervisão permanente é necessária e fundamental. Esclarece que fizeram uma pauta e o fórum da sociedade civil, irá se reunir com o prefeito, fizemos uma pauta com vários tópicos e foi encaminhado para o Gabinete, e já foi atendido a primeira parte na reunião que aconteceu na SAS, e uma das pautas é a estruturação do cmdca, porque o cmdca cresceu a legislação mudou, resta uma estrutura geral e a sociedade civil também colocou a necessidade de outro local para reunião, aqui sede não suporta mais e o Prefeito está ciente. Não havendo mais manifestação, passamos ao próximo item da pauta. **ITEM - V) APROVAÇÃO DO RESUMO DA ATA E REGISTRO DA REUNIÃO.** Após a deliberação e aprovação de todos os itens da pauta, tendo sido aprovado todos os itens da pauta junto a presentes, para surtir seus efeitos. Em seguida, passou ao próximo item da pauta. **ITEM - VI) ENCERRAMENTO DA REUNIÃO –** O presidente da reunião Sr. Pedro Paulo agradeceu a participação de todos conselheiros. Nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 12h15. Eu, Aparecido Dias acompanhei todo o trabalho, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada por mim e pelo presidente e todos os demais integrantes, achada conforme e será firmada por todos os membros representantes do poder executivo municipal e dos representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares e suplentes, conselheiros que integram o plenário, e convidados, de acordo com dispõe as atribuições do artigo 14, da Lei Municipal nº 4.583/13, participantes desta reunião.

Osasco, 19 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DA SILVA
presidente do CMDCA